



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

RESOLUÇÃO Nº 1203/2016-CEPE/UEMA

Aprova o projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil, Bacharelado, do Campus Açailândia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II, e

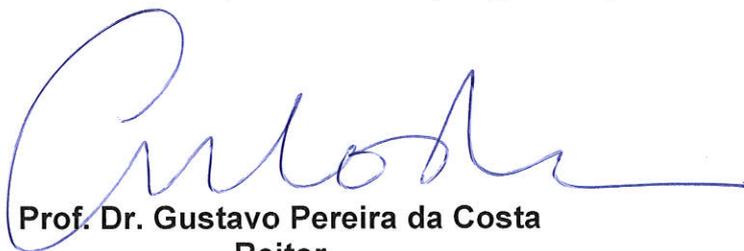
considerando o que consta no Processo nº 0098784/2016.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil, Bacharelado, do Campus Açailândia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 22 de junho de 2016.



Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor